ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 60/22, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando s disposto nos Processos Administrativos nºs 0860/22, de 10/08/2022 e 1225/22, de 25/02/22, e

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.598/20, de 16/12/2020.

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, a pedido, os contratos de Prazo Determinado das cidadãs, abaixo relacionadas, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

Contratado	Cargo	Data
Suellen dos Santos Pereira	Professor dos anos iniciais do ensino fundamental -22 horas	09/02/2022
Júlia Mattos Maciel	Professor dos anos iniciais do ensino fundamental -22 horas.	01/03/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1160
EM 14/3/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/5925